

PORTARIA Nº 185/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 matrícula 916770-6 (02) JOÃO CIRINEU DA SILVA;

Sd-1 matrícula 914487-0 REINALDO DE AMORIM;

Sd-1 matrícula 917765-5 JONATAS TOMAZ GERBER;

Sd-1 matrícula 917791-4 ÉCIO JOSÉ PADILHA;

Sd-1 matrícula 915902-9 ODIR DE FREITAS PADILHA,
ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC